



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque das Palmeiras - AMPPA.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque das Palmeiras - AMPPA, sediada na Rua 1º de Maio, nº 1, Parque das Palmeiras, Município de Apiacá-ES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.864.217/0001-73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 09 de dezembro de 2019.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

